



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2775 - 70 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2.076.	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Cultura	Outros Produtos	Und.	1	151.500,00	-	151.500,00
Custo total do Projeto/Atividade					151.500,00	-	151.500,00

LEI Nº 4.772/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte, LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de 1.616.201,14 (um milhão seiscentos e dezesseis mil duzentos e um reais e catorze centavos), para a inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

02.000.00.000.0000.0.000.
02.001.00.000.0000.0.000.
02.001.04.122.0003.2.002.
1049 - 4.4.90.52.00.00 3000

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLADORIA E PROCURADORIA
GABINETE DO PREFEITO

Manter e Desenvolver Ações do Gabinete do Prefeito
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.000,00

03.000.00.000.0000.0.000.
03.002.00.000.0000.0.000.
03.002.04.122.0003.1.008.
1042 - 3.3.90.39.00.00 3000
1041 - 4.4.90.52.00.00 3000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO

Reformas e Melhorias no Paço Municipal
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 25.400,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 165.000,00

03.005.00.000.0000.0.000.
03.005.04.122.0003.2.005.
1050 - 4.4.90.52.00.00 3000

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, URBANISMO E PROJETOS

Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Engenharia, Urbanismo e Projetos
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 27.000,00

03.006.00.000.0000.0.000.
03.006.04.122.0003.1.007.
1061 - 4.4.90.52.00.00 3509

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E FROTAS

Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Departamento de Trânsito e Frotas
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 31.800,00

05.000.00.000.0000.0.000.
05.004.00.000.0000.0.000.
05.004.10.301.0030.2.083.
1053 - 3.3.90.30.00.00 3491
1052 - 3.3.90.39.00.00 3386

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Atenção Primária
MATERIAL DE CONSUMO 14.893,60
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 7.266,67

07.000.00.000.0000.0.000.
07.002.00.000.0000.0.000.
07.002.12.363.0022.2.071.
1057 - 3.3.90.18.00.00 3000

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Manter e Desenvolver Ações do Programa Crédito Educativo
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES 350.000,00

07.002.13.392.0025.2.076.
1056 - 3.3.90.39.00.00 3000

Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Cultura
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 151.500,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2775 - 70 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
08.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS
08.003.26.782.0007.1.003.	Pavimentação em Vias Rurais
1047 - 4.4.90.51.00.00 3000	OBRAS E INSTALAÇÕES 185.000,00
1048 - 4.4.90.51.00.00 33906	OBRAS E INSTALAÇÕES 26.340,87
08.003.26.782.0007.1.006.	Aquisição de Veículos, Equip. e Máquinas Pesadas para o Departamento de Obras
1045 - 4.4.90.52.00.00 3501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 620.000,00
Total Suplementação: 1.616.201,14	

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no art. 1º, será custeado com a utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 3000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exerc. Ant.....	915.900,00
Fonte nº 3509 – Gerenciamento do Trânsito - Exerc. Ant.....	31.800,00
Fonte nº 33.906 – Convênio 056/2019 - SEAB - Pav. Pol. Est. V. Brasil e Sta Lúcia-Exerc.Ant.....	26.340,87
Fonte nº 3.501 – Receitas de Alienações de Ativos - Exerc. Ant.....	620.000,00
Fonte nº 3.491 – FMS APS Estadual - Atenção Primária em Saúde - Exerc. Ant.	14.893,60
Fonte nº 33.866 – Em. Parl. Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exerc. Ant.	7.266,67
Total Suplementação:	1.616.201,14

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos dezoito dias do mês de janeiro de 2022.

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito Municipal

LEI Nº 4.774/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Matelândia, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ R\$ 3.000,00 (três mil reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(ões) ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2022, conforme segue:

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
10.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
10.002.18.541.0018.2.056.	Manter e Desenvolver Ações de Manejo de Áreas Verdes
967 - 4.4.90.52.00.00 01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)